

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.154| ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019.

DECRETO Nº 042/2019

SÚMULA: Decreta Concessão de Gratificação de Retide a Servidores e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Gratificação Tempo Integral e Dedicação Exclusiva para os servidores do quadro efetivo abaixo qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

ADEMAR MARTINS DE OLIVEIRA – RETIDE 30% FERNANDO DOLLA DOS SANTOS – RETIDE 30%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.154| ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAI – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº. 006/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal AUGUSTO CICATTO,, com cópia ao Ilustríssimo Secretário Municipal do Setor Rodoviário, mostrando a necessidade de proceder a recuperação com patrolamento e encascalhamento no carreador da propriedade do Senhor Irineu de Carvalho, localizada na comunidade do Jardim da Curva.

JUSTIFICATIVA – Oral pelo proponente

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Geibison Silva de Matos Vereador



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.154| ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/n°. - CEP - 86880-000/e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº. 005/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal AUGUSTO CICATTO, mostrando a necessidade de proceder a aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada (tratores agrícolas, grades aradoras, grade niveladora, espalhador de calcário e adubo, lançadeira, enxada rotativa com encanteirador, pulverizador, plaina hidráulica, subsolador, roçadeiras simples, roçadeira articulada, tanque para transporte de água).

JUSTIFICATIVA

Na tentativa de oferecer mais conforto e agilidade no trabalho dos pequenos produtores, os vereadores Celso Kusminski, José Aparecido de Oliveira e Valdemar Hort apresentaram indicação objetivando que o executivo municipal promova esforços no sentido de viabilizar a aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada para atender pequenos produtores do município que objetivam ampliar as áreas plantadas e melhorar sua produtividade.

Para tanto, necessitam de investimentos que estão fora de seus alcances por se tratar de pequenos produtores rurais.

Os vereadores afirmaram ainda que a presente indicação visa manter o desenvolvimento e garantir o fortalecimento da agricultura familiar.

Na certeza do atendimento manifestamos agradecimentos.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Celso Kusminski

Vereador

José Aparecido de Oliveira

Vereador

Valdemar Hort Vereador



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.154| ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº. 004/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal AUGUSTO CICATTO, com cópia do Ilustríssimo, Secretário Municipal do Setor Rodoviário, mostrando a necessidade de proceder o encascalhamento do carreador que dá acesso à propriedade do Senhor Ataíde Aparecido Rodrigues, localizada na comunidade do Quinhentos Alqueires.

JUSTIFICATIVA - Oral pelo proponente.

Na certeza do atendimento manifesto agradecimento.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Celso Kusminski Vereador



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.154| ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br 92 mg obi_ Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

oventring I tozzas

INDICAÇÃO Nº. 003/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Municipal AUGUSTO CICATTO, mostrando a necessidade de proceder a aquisição de bebedouro, ventiladores, camas e utensílios, a serem destinados para a Capela Mortuária do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, atender aos anseios dos moradores do município em geral, haja visto a necessidade dos mesmos, terem um lugar mais adequado para velarem seus entes queridos.

Na certeza do atendimento manifesto agradecimento.

Plenário Francisco Aragop Martins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano

de dois mil e dezenove.

Antônio Marcos Vicentino

Vereador



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.154| ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CNPJ: 02.088,628/0001-16

ovde head messes !

INDICAÇÃO Nº. 002/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja Excelentíssimo Senhor INDICATÓRIO ao encaminhado EXPEDIENTE Municipal AUGUSTO CICATTO,, com cópia ao Ilustríssimo Secretário Rodoviário do Setor Rodoviário, mostrando a necessidade de proceder a recuperação com patrolamento e encascalhamento nas estradas vicinais do município abaixo descritas:

- Estrada que liga a comunidade de São Benedito à comunidade do Bairro Bom Jesus;
- Estradas em geral da comunidade do Berro da Onça;
- Estrada do Bairro Bom Jesus ligando a propriedade dos "Baianos";
- Carreador localizado na propriedade do Senhor Marcio Roberto.

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais possuem extrema importância econômica e social para qualquer cidade. Analisando do ponto de vista econômico, são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola, leiteira e o consequente abastecimento das zonas urbanas.

É necessário que o Poder Público venha a olhar com bons olhos as comunidades rurais, uma vez que, é através de um trabalho árduo e exaustivo que as famílias do campo abastecem as cidades, sobretudo às dificuldades no escoamento produtivo.

Do ponto de vista social, o acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer se dá através das estradas vicinais. Jovens das zonas rurais enfrentam quilômetros de estradas para ter acesso a uma educação de qualidade, bem como, famílias tem encontrado dificuldades devido as péssimas condições de trafegabilidade dessas estradas.

Finalizando, vale ressaltar que a conservação contribui para a fixação das famílias no campo e a melhoria das condições de vida.

Na certeza do atendimento manifesto agradecimento.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano

de dois mil e dezenove.

Antônio Marcos Vicentino

Vereador



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.154| ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Na certeza do atendimento manifesto agradecimento.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano

Vilmar de Almeida Vereador



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.154| ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO №. 001/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal AUGUSTO CICATTO,, com cópia ao Ilustríssimo Secretário Municipal do Setor Rodoviário, mostrando a necessidade de proceder a recuperação com patrolamento e encascalhamento nas estradas vicinais do município abaixo descritas:

- Estrada da comunidade do Riozinho, mais precisamente da propriedade do Senhor Agenor até onde se localiza a caixa d'água;
- Estrada que liga Salto do Ariranha ao Bairro do Setenta Alqueires, mais precisamente da residência do Senhor Laércio, popular "Batoré" até a residência do Senhor Júlio Pinheiro:
- Estrada que dá acesso a saída para Santa Mariana, distrito do município de Manoel Ribas, até a residência do Senhor Amador, popular "Dodo";
- Estrada que dá acesso à propriedade do Senhor José da Silva, popular "Zé Rufino".

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais possuem extrema importância econômica e social para qualquer cidade. Analisando do ponto de vista econômico, são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola, leiteira e o consequente abastecimento das zonas urbanas.

É necessário que o Poder Público venha a olhar com bons olhos as comunidades rurais, uma vez que, é através de um trabalho árduo e exaustivo que as famílias do campo abastecem as cidades, sobretudo às dificuldades no escoamento produtivo.

Do ponto de vista social, o acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer se dá através das estradas vicinais. Jovens das zonas rurais enfrentam quilômetros de estradas para ter acesso a uma educação de qualidade, bem como, famílias tem encontrado dificuldades devido as péssimas condições de trafegabilidade dessas estradas.

Finalizando, vale ressaltar que a conservação contribui para a fixação das famílias no campo e a melhoria das condições de vida.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.154| ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Ariranha do Ivai

Lido em sessão realizada

Em. 35,02,2019

Assessor agristativo

Tuncio Ordinário

Unica directoro

Câmara Municipal de Ariranha do Ivai

A PROVADO Planan.

Em. 25,02,12019

Ata nº 033,12019



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.154| ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

REQUERIMENTO Nº. 002/2019

O Vereador que este subscreve, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, REQUER que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que determine ao responsável pelo setor de Recursos Humanos desse Executivo, a comparecer na sessão ordinária do próximo dia 11 de março, a fim de prestar esclarecimentos com relação as informações encaminhadas a esta Casa de Leis, referentes ao período de férias de servidores.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que algumas informações contidas na relação encaminhada em resposta ao requerimento sob nº 035/2018 de minha autoria, se encontram em desacordo com a real situação do quadro dos servidores.

Desta forma, se faz necessário, esclarecimentos por parte do setor competente.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Vilmar de Almeida Vereador



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.154| ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019.

Câm	nara Municipal de Ariranha do Ivai
	The state of the s
ι	_ido em sessão realizada
	Em. 25,02,2019
	Em, 25 02 203
-	Assessont actisfativo
	X
	Sureo Ordinária
	1 . 1
	Unica diramoo
	Câmara Municipal de Ariranha do Ivai
	APROVADO p/wnon.
	Em. 25,02,2019
	Atanº 031 12013
	Assessor Legislativo



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.154| ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

Assessor Legislative

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

REQUERIMENTO Nº. 001/2019

O Vereador que este subscreve, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, REQUER que, após lido e aprovado em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que determine ao setor competente, enviar a esta Casa de Leis, relação de servidores que usufruíram do direito de gozo da licença prêmio no decorrer do ano de 2018 até a presente data, devendo constar nome do servidor, quantidade de licença concedida, época do período do gozo, bem como relação dos servidores que adquiriram o direito mas não usufruíram.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas, servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe a este vereador no exercício de suas funções.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Vilmar de Almeida Vereador



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.154| ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail: protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR CNPJ: 02.088.628/0001-16

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS № 001/2019

Com base na Lei nº. 792/2018, de 04 de dezembro de 2018, publicado no dia 05 de dezembro de 2018, concede através deste Ato Diária para:

Servidor: Daniel Lopes Brandão

Número de Matrícula: 413

Data Inicial: 22/02/2019	Data Final: 22/02/2019	
Número de diárias: 01	Valor Diária: R\$320,00	Total: R\$ 320,00
Cidade Destino: Londri	na	
Meio de Transporte: Pa	articular	
Descrição/finalidade: Cu	rso Plano Anual de Fiscalização	o e Prestação de Contas – Londrina.

Ariranha do Ivaí, 21 de fevereiro de 2019.

Presidente da Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.154| ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOB Nº. 002/2018, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE CONTAS ILIMITADAS DE E-MAIL, MANUTENÇÃO TÉCNICA E ALIMENTAÇÃO DE TODO O CONTEÚDO DO SITE, DIÁRIO OFICIAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E A EMPRESA B. H. CREMONINI BAENA- INFORMÁTICA ME.

De um lado, neste ato denominado **CONTRATANTE**, Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público com sede em Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, à Rua Roberto Miguel Guedert, S/nº, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.088.628/0001-16, neste ato representado pelo Presidente, Senhor José Aparecido de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, por outro lado, neste ato denominado **CONTRATADA** a empresa **B. H. CREMONINI BAENA-INFORMÁTICA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Santo Antônio, 493, Jardim Alegre/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.711.155/0001-39, neste ato representada por seu representante legal, senhor Bruno Henrique Cremonini Baena, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 10.650.513-6, inscrito no CPF/MF, sob nº 082.368.399-07, residente e domiciliado à rua Santo Antônio, 493, cidade de Jardim Alegre/PR, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei 10.520/02, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES: Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 002/2018, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº. 002/2018 até o dia 26 de fevereiro de 2020".

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO originário, não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Ariranha do Ivaí, 26 de fevereiro de 2019.



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019	EDIÇÃO № 1.154 ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 26 de F	evereiro de 2019.
	José Aparecido de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Contratante	
	B. H. CREMONINI BAENA- INFORMÁTICA ME. Contratada	
Testemunhas:		
Assinatur	ra e CPF	Assinatura e CPF



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.154| ARIRANHA DO IVAÍ, Terça-feira, 26 de Fevereiro de 2019.

Relatórios em Anexo:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 26/02/2019 às 20:04:49

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercicio 2018 Balanco Anual	Data	Data de Emissão: 26/02/2019	02/2019		Página: 1
	3		DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I) Ordinária Vinculada	00'0	00'0	0,00 Despesa Orgamentária (VI) 0,00 Ordinária 0,00 Vinculada	805,550,37 805,550,37 0,00	753.966,83 753.966,83 0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	871,109,16	825.000,00	625,000,00 Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	00'0
Recebimentos Extraorçamentários (III)	139,003,79	123.122.21	723.722.21 Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	125.828,51	126.050,67
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV) Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	78.185,14 78.185,14 0.00	10.080,43 10.080,43 0.00	10.080,43 Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) 10.080,43 Caixa e Equivalentes de Caixa 0.00 Realizável	156.919,21 156.919,21 0.00	78.185,14 78.185,14 0.00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1,088,298,09	958.202,64	958.202.64 TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1,088,298,09	958.202,64

Jose Aparecido de Oliveira

CONTADOR CRCPR 072,938/07

DANIEL LOPES BRANDAO

Presidente da Câmara

Controle Interno



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2018

Balanço Anual

Data de Emissão: 26/02/2019

Página: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0.00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFIGIT (VI)	910.500,00	910,500,00	805,550,37	(104.949.63
TOTAL (V) = (III+IV)	910.500,00	910,500,00	805,550,37	(104.949,63
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0.00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	860,500,00	892.500,00	804.540,37	804.540,37	794,173,81	87.959,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	698,000,00	698,000,00	674.379,92	674,379,92	664.013,36	23.620,08
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162,500,00	194,500,00	130,160,45	130,160,45	130,160,45	64.339,55
DESPESAS DE CAPITAL	50,000,00	18,000,00	1.010,00	1,010,00	1,010,00	16.990,00
INVESTIMENTOS	50,000,00	18,000,00	1,010,00	1.010,00	1.010,00	16,990,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	910,500,00	910,500,00	805.550,37	805.550,37	795.183,81	104,949,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	910.500,00	910.500,00	805,550,37	805,550,37	795,183,81	104.949,63
TOTAL(X) = (VIII + IX)	910.500,00	910.500,00	805,550,37	805,550,37	795,183,81	104,949,63
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INCRI	TOS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL



Unidade gestora: Camara Municipal de Ariranna do Ival

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2018

Balanço Anual

Data de Emissão: 26/02/2019

Página: 2

	INCRI	INCRITOS		(USAN STANKAN)		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

	INCI	RITOS			SALDO
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jose Aparecido de Oliveira

Presidente da Câmara

DANIEL LOPES BRANDAO

CONTADOR CRCPR 072.938/07

Queila Aparecida da Silva

Controle Interno

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL

Data da assinatura: 26/02/2019 às 20:04:49

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2018



ATIVO PERMANENTE

SALDO PATRIMONIAL

Balanço Anual

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

PASSIVO

Página: 2

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONSIGNAÇÕES		2.808,72	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1 1	0.00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.655,78	0.00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL		0.00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1,152,94	0.00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1 1	0,00	0,00
DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1 1	0.00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0.00
DIÁRIAS A PAGAR		0,00	0.00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		0,00	00.0
TOTAL DO PASSIVO		13,175,28	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NAME OF THE OWNER OWNER OF THE OWNER		
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		215.134,00	154.040,42
RESULTADO DO EXERCÍCIO		61.093.58	66.784,62
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		154.040,42	87.255,80
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		215.134,00	154.040,42
TOTAL		228,309,28	154,040,42
ATIVO FINANCEIRO 156.919.21 78.185.14 PASSIVO FIN	ANCEIRO		13,175,28 0,0

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

215.134,00

Saldo dos Atos Potenciais	Ativos		E STATE OF THE STA
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0.00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0.00	0,00

75.855,28 PASSIVO PERMANENTE

71,390,07

Saldo dos Atos Potenciais Passivos					
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0.00		
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES À LIBERAR	1 1	00,00	0,00		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	1 1	25,915,00	13.095.00		
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00		
TOTAL SUPPLEMENTAL CONTROL OF THE STATE OF T	No. of Contract of	25,915,00	13,095,00		

BALANÇO PATRIMONIAL Balanço Anual

Exercício 2018

Página: 1

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		156,919,21	78,185,1
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		156,919,21	78.185.1
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		156.919,21	78,185,1
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		156,919,21	78,185,1
BANCOS CONTA MOVIMENTO		2.808,72	(25,1
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		154,110,49	78,210,2
FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		154,110,49	78,210,2
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		71,390,07	75,855,2
IMOBILIZADO		71,390,07	75,855,2
BENS MÓVEIS		91.468,10	90.458,
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		91.468,10	90.458,1
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		5,427,20	5.427,2
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		2.548,00	2.548,0
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS		890.00	890,0
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1,989.20	1,989,2
BENS DE INFORMÁTICA	1 1	22.367,00	22.367.0
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1 1	22,367,00	22.367,
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1 1	27.985,00	27.985,
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1 1	2.655,00	2.655,0
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1 1	100.00	100,0
MOBILIÁRIO EM GERAL		25.230.00	25.230,
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		8,288,90	7,278,
MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		7.208,90	6,198,
OBRAS DE ARTE E PECAS PARA MUSEU		1,080,00	1,080.
VEICULOS		27.400,00	27,400,
VEICULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		27.400,00	27.400.
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		(20.078,03)	(14.602.8
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		(20.078,03)	(14.602.8
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS		(20.078,03)	(14.602,8
DTAL			

PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
PASSIVO CIRCULANTE		13.175,28	0,00		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		10,366,56	0,0		
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,0		
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,0		
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,0		
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		0.00	0,		
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		0,00	0,		
FÉRIAS		0.00	0,		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		10,366.56	0.		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO		10.366,56	0.		
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		10,366,56	0		
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		10,366,56	0		
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES		0,00	0		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0.00	0		
FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	0		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.808,72	0		
VALORES RESTITUÍVEIS		2.808,72	0		
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		2.808,72	0		

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL

Data da assinatura: 26/02/2019 às 20:04:49

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Anual



Página: 3



Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS Exercício Atual Exercício Anterior 1,432,56 Recursos do Tesouro (Descentralizados) 0,00 68 Fundo Especial da Câmara Municipal 142.311,37 78,185,14 Retenções em Carater Consignatário 0,00 0,00 94 143,743,93 78,185,14 TOTAL

Notas Explicativas

Jose Aparecido de Oliveira

Presidente da Câmara

DANIEL LOPES BRANDAO

CONTADOR CRCPR 072.938/07

Queila Aparecida da Silva

Controle Interno

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131 PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL Data da assinatura: 26/02/2019 às 20:04:49

Notas Explicativas - Balanço Patrimonial

Nota 1 – O município de Ariranha do Ivaí possuí uma população estimada de 2.151 pessoas (https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/ariranha-do-ivai/panorama). Está situada à 374 km da Capital do Estado, Cidade de Curitiba, e possui uma extensão territorial de 239,562 km².

Nota 2 - A Câmara Municipal (CNPJ: 02.088.628/0001-16) é composta por agentes políticos e servidores efetivos, a saber:

Vereadores:

- Presidente: José Aparecido de Oliveira
- Vice-Presidente: Thiago Epifânio da Silva
- 1º Secretário: Vilmar de Almeida
- 2º Secretário: Valdemar Hort
- Vereador: Antônio Marcos Vicentino
- Vereador: Celso Kusminski
- Vereador: Fabrício Dolla dos Santos
- Vereador: Flávio Prachum
- Vereador: Geibison Silva de Matos

Servidores Efetivo:

- Advogado: Ivan Carvalho Martins
- Contador: Daniel Lopes Brandão
- Assessora Legislativa: Nívea Oliveira Mello
- Assistente Administrativa (Controle Interno): Queila Aparecida da Silva
- Zeladora: Anna Paula Verenka da Silva

Nota 3 – O Balanço apresentado reflete a movimentação ocorrida na Câmara municipal de Ariranha do Ivaí dos anos de 2018 e 2017.

Nota 4 – A disponibilidade financeira do balanço de 156.919,21 é composta pelo fundo especial da Câmara, instituído pela Lei Ordinária n° 441/2013, que Institui Fundo Especial da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí – FECMA, atoteca identificador: 227452/1. Além de ser composta por disponibilidade para pagamento da Guia de Previdência Social.

Nota 5 – A depreciação foi calculada com base nos percentuais definidos pela Receita Federal do Brasil, aplicáveis a empresas.

Nota 6 - Os dados constantes do Ativo e Passivo Financeiro e Ativo e Passivo Permanente reportam ainda ao modelo de Demonstrações Contábeis da Lei 4.320/64.

Nota 7 - O exercício foi encerrado com Restos a Pagar Processados referente a INSS sobre a folha a ser efetivada no exercício de 2019. Não consta restos a pagar não processados.

Nota 8 - Atos Potenciais passivos são referentes a contratos de serviços e de aluguel em execução na entidade.

José Aparecido de Oliveira Presidente da Câmara Queila Aparecida da Silva Controle Interno

Daniel Lopes Brandão Contador

CRC PR: 072,938/07

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131

PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL

Data da assinatura: 26/02/2019 às 20:04:49



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO:2018

PERÍODO(MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO:26/02/2019

Página: 1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS Exercício Exercício Nota Atual Anterior VARIAÇÃOPATRIMONIAL AUMENTATIVA 871.109,16 825.000,00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA IMPOSTOS 0.00 0,00 IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR 0.00 0,00 IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO 0.00 0.00 IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA 0.00 0.00 IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO 0,00 0.00 IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL 0,00 0,00 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA 0,00 0.00 (-) DEDUCÕES 0.00 0.00 (-) IPTU 0,00 0,00 (-) ITBI 0,00 0,00 (-) IR 0.00 0.00 (-) ITR 0.00 0.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO 0.00 0,00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO -CONSOLIDAÇÃO 0.00 0,00 (-) DEDUÇÕES 0,00 0,00 (-) ISS 0.00 0.00 IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS 0.00 0.00 **OUTROS IMPOSTOS** 0,00 0,00 TAXAS 0,00 0.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA 0,00 0,00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO 0,00 0.00 (-) DEDUÇÕES 0.00 0.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - INTRA OFSS 0.00 0.00 (-) DEDUÇÕES 0,00 0,00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0.00 0,00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO 0,00 0,00 (-) DEDUÇÕES 0.00 0.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVICOS - INTRA OFSS 0.00 0.00 (-) DEDUÇÕES 0,00 0,00 CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 0,00 0,00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO 0,00 0,00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - CONSOLIDAÇÃO 0.00 0.00 (-) DEDUCÕES 0.00 0.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA OFSS 0,00 0,00 (-) DEDUÇÕES 0,00 0,00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE 0,00 0,00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - CONSOLIDAÇÃO 0.00 0.00 (-) DEDUÇÕES 0,00 0.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS 0,00 0,00 (-) DEDUÇÕES 0.00 0,00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL 0.00 0.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL -CONSOLIDAÇÃO 0.00 0.00 (-) DEDUCÕES 0.00 0,00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS 0,00 0.00 (-) DEDUÇÕES 0.00 0.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES 0.00 0.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - CONSOLIDAÇÃO 0.00 0.00 (-) DEDUCÕES 0.00 0,00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS 0,00 0.00 (-) DEDUÇÕES 0.00 0,00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 0.00 0.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - CONSOLIDAÇÃO 0.00 0.00 (-) DEDUÇÕES 0.00 0,00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS 0.00 0.00 (-) DEDUÇÕES 0,00 0.00 CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 0.00 0.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS 0,00 0,00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO 0,00 0.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS 0,00 0,00 CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS 0.00 0.00 (-)DEDUCÕES 0.00 0.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS 0,00 0,00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS 0.00 0,00 (-)DEDUÇÕES 0.00 0,00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO 0.00 0.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS 0.00 0.00 (-)DEDUÇÕES 0.00 0.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO 0,00 0,00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS 0.00

	Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARI	RANHA DO	VAI:01612453000	131
(-) DEDUÇÕES	PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL	1	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	Data da assinatura: 26/02/2019 às 20:04:49		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS			0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS			0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS -CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTRA OFSS			0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO			0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - ESTADO			0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO			0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - CONSOLIDAÇÃ	0		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES	*****		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO			0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - CONSOLIDAÇÃO (-) DEDUCÕES			0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO			0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO - CO	NSOLIDAÇÃO		0,00	0.00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR	22-3		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR	- CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
(-) DEDUCOES OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1		0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	1		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	1		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS VENDA DE MERCADORIAS			0.00	W 2025
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS		- 1	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	1		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO VENDA DE PRODUTOS	1		0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS	1	- 1	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO	1	- 1	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE VENDA BRUTA DE PRODUTOS	1	- 1	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO		- 1	0.00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE S	EDVICOS		0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE S			0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	- 1	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS I	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		- 1		505000
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS		- 1	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS			0,00	00,0
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS			0,00	0.00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS			0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA			0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	S INTERNOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SER			0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SE			0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONS MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSC	DLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS	RITUS EM DIVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOSINSCRITO	S EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA- TAXAS			0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTRA			0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSC MULTAS E JUROS DE MORA - TAXAS	CRITOS EM DIVIDA ATIVA - INTRA OFSS		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOSINSCRITO	S EM DÍVIDA ATIVA - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA- TAXAS			0,00	0.00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA			0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITO	S EM Chapt A Take		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES	S EM DIVIDA ATIVA		0,00	0.00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOSINSCRITOS EM	DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES			0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTRA OFSS	Security approach of the security		0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA DE CRÉDITOS NÃO INSCRITO	S EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA			0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS			0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CON	CEDIDOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CON	The state of the s		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS C			0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS (OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	GNOEDIDOS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS			0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			0.00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			0.00	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS			0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			871,109,16	825.000.00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Profesional Steen		871,109,16	825.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTI	RA OFSS		871.109,16	825.000,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE A PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL	RIRANHA D	O IVAI:01612453000	131
COTA RECEBIDA Data da assinatura: 26/02/2019 às 20:04:49		871.109,16	825.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMEN ARIA DATA da assinatura: 26/02/2019 às 20:04:49		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS TRANSFERÊNCIASNÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS		0,00	0.00
PLANO FINANCEIRO		0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0.00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES		0,00	0.00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0.00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		3/55	2003
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		0,00	0.00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	1	0.00	0.00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0.00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS GANHOS COM A INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR PRODUÇÃO		0,00	0,00
OUTROS COM A INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR PRODUÇÃO OUTROS GÁNHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
RÉVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2777	2.22
VARIAÇÃOPATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		0.00	0,00
DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS	1	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA OFSS		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS		0.00	0,00
	1	0.00	0.00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO		5,450,000,000	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO VPA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS -INTRA OFSS		0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI:01612453000131
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL

PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL			
Data da assinatura: 26/02/2019 às 20:04:49 VARIAÇÃOPATRIMONIAL DIMINUTIVA	8	10.015.58	758,215,38
VAISIAGAOT ATISIMONIAE DIMINOTIVA			
ESSOAL E ENCARGOS			
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5	57.338,85	525.894.13
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		0,00 57.338,85	0,00 525.894.13
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO		57.338,85	525.894,13
ENCARGOS PATRONAIS	1 1	17.041,07	111.163,99
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO		0.00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	100	17.041,07	111,163,99
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		0.00	0.00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS		0.00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL		0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0.00	0.00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0,00	0,00
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES		0,00	00,0
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
APOSENTADORIAS - RPPS		0,00	0,00
APOSENTADORIAS - RGPS OUTRAS APOSENTADORIAS		0,00	0,00
PENSÕES		0.00	0,00
PENSÕES - RPPS		0.00	0,00
PENSÕES - RGPS		0,00	0,00
OUTRAS PENSÕES		0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
AUXÍLIO POR NATALIDADE	1	0,00	0,00
AUXÍLIO POR MORTE BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA		0.00	0.00
BENEFICIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA		0.00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1	0.00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	1 1	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RGPS		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		E 044 E0	7,182,64
USO DE MATERIAL DE CONSUMO CONSUMO DE MATERIAL		5.814,58 5.814,58	7,182,64
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		5,814,58	7,182,64
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO		0.00	0.0
SERVIÇOS		124.345,87	108,639,0
DIARIAS		3.689,08	2.565,7
DIĀRIAS - CONSOLIDAÇÃO		3.689,08	2,565,7
SERVIÇOS TERCEIROS - PF		46.046,51	53.400,0
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	1	46.046,51	53.400,0
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ		74.610,28	52,673,2 52,673,2
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA -ART. 18 § 1, LC 101/00		74,610,28	52.673,2
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		5.475,21	5.335,5
DEPRECIAÇÃO		5,475,21	5,335,5
DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		5.475,21	5.335.5
AMORTIZAÇÃO		0,00	0,0
EXAUSTÃO		0,00	0,0
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL- INTERNA		0,00	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL - EXTERNA JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIARIA		0,00	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,0
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS		0,00	0,0
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - EXTERNOS		0,00	0,0
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0.00	0,0
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS		0,00	0,0
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS		0,00	0,0
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		0,00	0,0
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		0,00	0,0
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,0
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,0
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL - INTERNA			

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE A PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL	KIKANHA DO		900 x 002 x 14 9 00
Data da assinatura: 26/02/2019 às 20:04:40	1 1	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1 1	0,00	00,0
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	1 1	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1 1	0.00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	1 1	0,00	0.00
JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 1	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1 1	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1 1	Co. 2020	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1 1	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1	0.00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1 1	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1	0.00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMIENTARIA - INTRA 0755	1 1	0.00	0,00
DOACOES CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS	1 1	0.00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	1 1	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	1 1	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO	1 1	0,00	0.00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	1 1	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	1	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1 1	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	1 1	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	1 1	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1 1	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1 1	0.00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1 1	0,00	0.00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		00.0	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0.00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0.00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		0.00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1 1	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1 1		
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	1 1	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	1 1	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS		0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	1 1	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	1 1	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO		0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	1 1	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJOSTE DE PERDAS DE CREDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES. VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJOSTE DE PERDAS DE ESTOQUES.		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS		0.00	(2)(2)()
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		0.00	
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGIVEIS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	1	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTĀRIAS COM INTANGĪVEIS	1	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES	1	0,00	
OUTRAS PERDAS INVOLUNTĀRIAS	1	0,00	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTARIAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0.00	
IMPOSTOS		0,00	1000000
IMPOSTOS- CONSOLÍDAÇÃO TAXAS		0,00	
TAXAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	
CONTRIBUIÇÕES		0.00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	100000
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		0,00	000
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV		0,0	
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV		0,0	3.1
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,0	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1		
PREMIAÇÕES		0,0	
PREMIAÇÕES CULTURAIS		0,0	
PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS		0,0	30
PREMIAÇÕES CIENTIFICAS		0,0	
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS OPPENS HONORIEICAS		0,0	0.000
ORDENS HONORIFICAS OUTRAS PREMIAÇÕES		0,0	10 March 10
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,0	
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		0,0	
INCENTIVOS		0,0	
INCENTIVOS A EDUCAÇÃO		0,0	
INCENTIVOS A CIÊNCIA		0,0	
the state of the s	1	0,0	IR (72%)
INCENTIVOS A CULTURA			

	Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARIRANH	A DO IVAI:01612453000	131
OUTROS INCENTIVOS	PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Data da assinatura: 26/02/2019 às 20:04:49	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0.00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS		0,00	
PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES		0.00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIARIAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTE	NCIA OLI PREVIDÈNCIA DE EMPREGADOS	0.00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	NOTION TO THE VIBEROIN BE LIMI NEONDOS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LO	NGO PRAZO	0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	10011020	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS		0.00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS		0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONT	RATOS DE PPP	0.00	0,00
VPD DE OUTRAS PROVISÕES	WI GO DE LITE	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0.00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS		0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS		0,00	0.00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS		0,00	0.00
MULTAS ADMINISTRATIVAS		0,00	0.00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0.00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0.00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS		0,00	0.00
COMPENSAÇÕES AO RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
COMPENSAÇÕES AO RGPS - INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0.00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES D	F FATOS GERADORES DIVERSOS	0.00	0.00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES	1	0.00	0.00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES		0,00	0.00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		61.093,58	66.784,62

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUA (decorrentes da execução orça)		0,00 0,00		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		1.010,00	1.087,00	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0.00	0,00	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0.00	

Notas Explicativas

Jose Aparecido de Oliveira

Presidente da Câmara

DANIEL LOPES BRANDAO

CONTADOR CRCPR 072.938/07

Queila Aparecida da Silva

Controle Interno